CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 255/2013

Protocolo Nº 435/2013
Data: 07/11/2013 - Hora: 12:29:38
Remetente: Pedro Luís Giovanini

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de designar ao Setor de Trânsito, para que instale uma lombada no início da Rodovia Mario Covas Jr., na altura do número 397, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal intuito garantir a segurança dos moradores do início da Rodovia Mario Covas Jr.

O local mencionado trata-se de uma rodovia movimentada e pela falta de um obstáculo para a redução de velocidade, muitos veículos acabam excedendo a velocidade permitida, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Postula-se a instalação da lombada na altura do n° 397, por se tratar de que os motoristas transitam com uma velocidade superior a permitida nesta rodovia.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento do presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2013.

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 11 / 11 / 13
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br